



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

MINUTA DO EDITAL RTI FAPESP CCNH Nº 01/2023
CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PLANO ANUAL DE
APLICAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA INSTITUCIONAL (RTI) DA FAPESP Exercício
2023 – Ano Base 2022

Abertura de chamada para submissão de propostas a serem contempladas no Plano Anual de Aplicação da RTI FAPESP 2023 do CCNH.

O Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas torna pública a chamada para submissão de propostas a serem contempladas no Plano Anual de Aplicação da RTI FAPESP 2023:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa destina-se ao apoio à infraestrutura coletiva de pesquisa que beneficie projetos de pesquisa da Instituição.

A infraestrutura apoiada pode ser vinculada no nível departamental, na instituição universitária ou na administração central da Instituição Sede.

As possíveis aplicações¹ são:

a) Reformas de laboratórios e outras despesas para infraestrutura de pesquisa:

a.1) Na reforma de laboratórios só são financiáveis itens justificáveis por viabilizar atividades de pesquisa, tais como preparação do local para a instalação de equipamentos de pesquisa e para sua utilização;

a.2) A FAPESP considera que devem ser contrapartida da Instituição: aquisição de mobiliário; reformas para melhoria predial, tais como pintura, colocação de pisos comuns; reformas externas; instalação elétrica de uso geral; etc.

¹ Disponível em <https://fapesp.br/index.php/rti> - Acessado em 17.10.2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

- b) Apoio à manutenção e melhoramentos em infraestruturas coletivas de apoio à pesquisa, como: biotérios (exceto custos para compra de animais, que deverão fazer parte do orçamento ordinário de Auxílios à Pesquisa), redes de informática, centros de manutenção de equipamentos (exceto o custo da manutenção específica de equipamentos, que possa ser coberto com recursos da Parcela para Custos de Infraestrutura Direta dos Auxílios à Pesquisa, ou mediante solicitação de Auxílio à Pesquisa - Reparo de Equipamentos), centros de processamento de dados, bibliotecas, acervos documentais, museus, centrais de fornecimento de gases especiais, centrais de criogenia, instalações para medições e equipamentos compartilhados, centrais de instrumentação analítica para apoio à pesquisa, oficinas mecânicas, eletrônicas e de vidraria de apoio à pesquisa, centrais de ar-condicionado, tratamento de resíduos e redes elétricas e hidráulicas para laboratórios de pesquisa.
- c) Aquisição de equipamentos:
- c.1) Somente em condições extraordinárias e muito bem justificadas a FAPESP considerará solicitações para aquisição de equipamento de grande porte do tipo Equipamento Multiusuário (EMU). Após análise das justificativas e havendo recomendação para concessão de equipamento considerado multiusuário, o Pesquisador Responsável será instruído a abrir novo processo FAPESP, na modalidade EMU, para a implementação da concessão do equipamento. As normas e procedimentos para essa submissão encontram-se em www.fapesp.br/11195.
- d) Aquisição de livros e bases de dados para manutenção de bibliotecas.
- e) Organização de cursos para atualização de técnicos, vinculados à instituição, dedicados à infraestrutura de pesquisa.
- f) Despesas com ações necessárias para a transferência de tecnologia, incluindo-se registro de propriedade intelectual, relativa a resultados de projetos apoiados, desde que pagas à Agência de Inovação da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

As demandas devem ser originadas de Laboratórios de Grupos de Pesquisa sob administração do CCNH ou Laboratórios Multiusuários ou Equipamentos Multiusuários conforme previsto na Resolução 01/2019 da Comissão de Pesquisa.²

As propostas apresentadas serão divididas em dois grupos:

- **Grupo 1** - manutenção de infraestrutura coletiva;
- **Grupo 2** - demandas de Laboratórios de Grupos de Pesquisa;

As propostas submetidas serão analisadas pelo Conselho do CCNH quanto a critérios de elegibilidade e classificação de prioridades. As propostas aprovadas comporão o Plano Anual de Aplicação da Reserva Técnica Institucional FAPESP do CCNH.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

Somente serão elegíveis as propostas que satisfizerem os seguintes requisitos:

- a) O projeto deve atender os critérios estabelecidos pela FAPESP para o uso do recurso RTI;
- b) Apresentação de propostas individuais para cada objeto (ex: manutenção de múltiplos equipamentos). Cada proposta pode conter itens de investimento e custeio, desde que devidamente justificados;
- c) Apresentação de justificativa para a requisição do uso do recurso de RTI, quando a demanda seja passível de financiamento por outras fontes e não tendo sido realizada;
- d) As demandas que necessitem de avaliação de viabilidade como aquisições de equipamentos, mobiliários, materiais e softwares que demandem ou não de adequações da rede elétrica ou hidráulica, mudanças de layout, novas instalações prediais (adequações infraestruturais), devem ser encaminhadas pela pessoa responsável para análise pela Prefeitura Universitária, Núcleo de Tecnologia da Informação e Seção de Engenharia e Segurança do Trabalho, no que couber:

² Disponível em

https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_904.pdf - Acessado em 17.10.2022 (páginas 52 e 53)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

- d.1) A análise de viabilidade técnica deverá ser solicitada pela pessoa responsável pela demanda através de abertura de ticket na Central de Serviços - NTI/Análise de Viabilidade Técnica (<https://central.ufabc.edu.br/load.php/default/index>);
- d.2) Quando couber, todas as etapas e componentes necessários para a plena execução da demanda devem constar nos orçamentos apresentados e
- d.3) As demandas compostas por projeto ou execução também necessitam apresentar a análise de viabilidade técnica.
- e) Cada pesquisador poderá submeter uma única demanda de acordo com os grupos previstos na seção anterior;
- f) Apresentação de toda a documentação em formato adequado, conforme item 4 deste Edital.

3. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

São critérios para classificação das propostas:

- a) Propostas que comprovem exigência explícita da FAPESP para o uso da RTI conforme comprovado por documento nominal e com explícita referência à demanda, como por exemplo, Termo de Outorga ou mensagem da Agência de Fomento;
- b) Número de docentes do CCNH beneficiados pela proposta;
- b.1) O docente será contabilizado apenas uma vez em cada grupo de solicitações:
- **Grupo 1:** manutenção de infraestrutura coletiva;
 - **Grupo 2:** demandas de Laboratórios de Grupos de Pesquisa;
- b.2) Caso o docente participe em mais de uma demanda, será notificado pela Divisão Administrativa do CCNH para indicação de qual demanda deverá ser considerada.
- c) Propostas que envolvam docentes beneficiados nos últimos dois anos terão a prioridade reduzida;
- d) Propostas que beneficiem projetos FAPESP que originaram recursos RTI no ano base;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

- e) Propostas que envolvam projetos vigentes no período da chamada;
- f) Fica estabelecido que 10% do montante total da RTI do CCNH é destinado à Pró-Reitoria de Pesquisa da UFABC (ProPes) conforme Resolução CONSEPE 151 de 04 de abril de 2013. O montante restante será dividido em duas frações:
 - f.1) No mínimo 70% para manutenção de infraestrutura coletiva;
 - f.2) No máximo 30% para atendimento de demandas de Laboratórios de Grupos de Pesquisa.
- g) Equipamentos multiusuários conforme o Art. 2o da Resolução nº 01, de 13 de dezembro de 2019, da Comissão de Pesquisa da UFABC. São considerados Equipamentos Multiusuário de Pesquisa da UFABC:
 - g.1) todos os equipamentos instalados nos Laboratórios Multiusuário da UFABC sob gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa;
 - g.2) todos os equipamentos adquiridos através de projetos institucionais financiados por agências de fomento que estejam instalados em Laboratórios de Grupos de Pesquisa;
 - g.3) equipamentos adquiridos através de projetos de pesquisa financiados pela FAPESP, e classificados como tal por parte do financiador;
 - g.4) equipamentos que os Laboratórios de Grupos de Pesquisa optem por definir como multiusuário, mediante solicitação a ser avaliada pela Comissão de Pesquisa da UFABC.
- h) Relevância para o Centro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Visando priorizar as propostas conforme os parâmetros especificados pelo presente Edital e atender ao maior número possível de demandas dentro dos recursos disponíveis, a seguinte metodologia será adotada:

- a) As demandas serão pontuadas de acordo com o número de docentes beneficiados, o caráter de multiusuário do laboratório, o número de projetos que contribuíram para o RTI do ano base, o caráter da proposta e a presença de docentes em mais de uma demanda;
- b) A pontuação obtida será utilizada para classificar as propostas;
- c) As demandas serão atendidas de acordo com a pontuação obtida. Caso uma demanda não possa ser atendida pois o seu valor está acima dos recursos disponíveis, e o demandante não aceite atendimento parcial, a próxima demanda na ordem de prioridades será atendida;
- d) Os critérios quantitativos para classificação das propostas serão divulgados após a primeira sessão do ConsCCNH de 2023.

5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser submetidas de **17/02/2023 a 17/03/2023** através de formulário disponível no link, que será informado posteriormente por mensagem eletrônica enviada pela Divisão Administrativa do CCNH.

Além do preenchimento do formulário, deverão ser encaminhados orçamento detalhado, ticket de análise de viabilidade técnica, documentos comprobatórios de exigência explícita da FAPESP para o uso da Reserva Técnica Institucional e de classificação de equipamento multiusuário (termo de outorga, despacho da FAPESP etc), para o email administracao.ccnh@ufabc.edu.br no mesmo prazo indicado. Somente serão aceitos e-mails institucionais para a submissão de propostas.

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Divisão Administrativa do CCNH compilará as propostas submetidas e divulgará as propostas válidas (formulário preenchido, orçamento apresentado e documentos comprobatórios, se houver).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

As solicitações de recursos deverão ser apresentadas para o e-mail administracao.ccnh@ufabc.edu.br, enviados somente a partir de endereços eletrônicos institucionais e dentro do período previsto no cronograma a que se refere este edital.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Submissão de Propostas	17/02/2022 a 17/03/2023
Análise e Compilação das Propostas Apresentadas	20/03/2023 a 24/03/2023
Divulgação das Propostas Apresentadas	27/03/2023
Período de Recurso	27/03/2023 a 29/03/2023
Divulgação Final das Propostas a serem apresentadas para o ConsCCNH	30/03/2023

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As normas de utilização da Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa estão disponíveis em <https://fapesp.br/rti>.

Caberá a Divisão Administrativa do CCNH, prover os meios necessários para a realização desta chamada.

A submissão de proposta implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do CCNH.

Santo André, 28 de novembro de 2022.

Diretor do CCNH